

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – ROSE ACCOUNTING SERVICES

Estas Condições Específicas para a plataforma ROSE ACCOUNTING SERVICES são aplicáveis a partir da data de aceitação do Contrato na plataforma da PRIMAVERA (“Data de Início”).

A plataforma ROSE ACCOUNTING SERVICES encontra-se disponível apenas para clientes que prestem serviços de contabilidade, podendo a PRIMAVERA, a qualquer momento, solicitar a entrega, pelo Cliente, de meios comprovativos que atestem a referida qualidade.

1. SOFTWARE E SERVIÇOS

1.1. No âmbito das presentes Condições Específicas, e sem prejuízo dos Serviços que possam ser prestados pelo Parceiro ao abrigo de um Contrato de Parceiro, se aplicável, a PRIMAVERA disponibilizará ao Cliente o Software descrito no [portal da PRIMAVERA](#), para utilização, por aquele, do Software para prestação de serviços de contabilidade a clientes finais. As diferenças entre as versões disponíveis de software estão devidamente descritas no referido portal.

1.2. Para efeitos do disposto no número anterior o Cliente:

- a) Celebrará um Contrato de Parceiro com um Parceiro; ou
- b) Poderá, em alternativa, celebrar um Contrato diretamente com a PRIMAVERA, através do portal da PRIMAVERA, caso a prestação de serviços de contabilidade pelo Cliente esteja limitada a um número máximo de 50 (cinquenta) clientes finais e a um limite de 3 (três) utilizadores.

2. LICENÇA DE SOFTWARE

2.1. A licença de acesso e utilização do Software estabelecida na Cláusula 3.1 das Condições Gerais é concedida em favor do Cliente e estará limitada ao acesso e utilização pelo (i) Cliente ou, se aplicável, (ii) pelo Cliente e pelos seus clientes finais, em 1 (um) país, mediante o pagamento do Preço previsto na cláusula 3.

2.2. Para efeitos do disposto no número anterior, o Cliente deverá registar, no software, o nome ou firma, NIF ou NIPC, correio eletrónico e morada dos clientes finais podendo, igualmente, e mediante o pagamento do Preço previsto na cláusula 3. criar e disponibilizar aos clientes finais, logins de acesso ao Software para utilização de forma autónoma, por estes, do Software.

2.3. O Cliente reconhece que o Software é licenciado em benefício do Cliente, que se obriga a estabelecer, nos contratos com os seus clientes finais, o reconhecimento expresso, por estes, dos direitos de propriedade intelectual da PRIMAVERA e as condições de utilização, pelos clientes finais, do Software em conformidade com o presente Contrato, não assumindo, a PRIMAVERA, qualquer responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pelos clientes finais.

2.4. A PRIMAVERA não concede qualquer garantia, explícita ou implícita, sobre o Software, nem assegura a sua qualidade, a sua capacidade nem a sua adaptação para um determinado fim fora dos casos previstos no Contrato, nem a conformidade do Software com qualquer lei ou legislação de qualquer país que não Portugal.

3. PREÇO E PAGAMENTO

- 3.1. O Cliente poderá consultar, a todo o momento, o preço devido pela disponibilização do Software e pela prestação dos Serviços (“Preço”) no simulador disponibilizado no portal da PRIMAVERA, conforme aplicável, acrescida de uma taxa de ativação do Software de € 150,00, que será incluída na primeira fatura emitida pela PRIMAVERA.
- 3.2. A PRIMAVERA apresentará mensalmente ao Cliente uma fatura contendo o Preço devido pelo Cliente no mês anterior. A medição do número máximo (i) do número de empresas clientes finais a quem o Cliente prestou serviços, (ii) de utilizadores que utilizaram o Software e são colaboradores da empresa prestadora de serviços de contabilidade e (iii) de utilizadores dos clientes finais da empresa de Contabilidade que utilizaram o Software num determinado mês, será realizada pela PRIMAVERA, sendo emitida uma fatura no prazo máximo de 5 dias, que segue com o detalhe de consumo.
- 3.3. As faturas deverão ser liquidadas no prazo de 30 (trinta) dias após a respetiva emissão pela PRIMAVERA.
- 3.4. A PRIMAVERA poderá alterar unilateralmente e de forma discricionária o Preço mediante envio de notificação para o efeito com um aviso prévio de 30 (trinta) dias antes da data de produção de efeitos da alteração, aplicando-se essa alteração na fatura emitida pela PRIMAVERA do Preço ao período seguinte.
- 3.5. Será atribuído, pela PRIMAVERA, e incluído no Preço nos termos previstos na presente cláusula 3, um desconto comercial de 10% do montante total de logins de clientes finais criados pelo Cliente.

4. VIGÊNCIA

- 4.1. O Contrato iniciar-se-á na Data de Início e manter-se-á em vigor pelo período de 1 (um) ano (“Período Inicial”), renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 (um) ano, salvo se qualquer uma das Partes se opuser à sua renovação mediante o envio de notificação para o efeito com um pré-aviso de 30 (trinta) dias da data de cessação ou renovação, conforme aplicável.
- 4.2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a partir do Período Inicial o Cliente poderá, a qualquer momento, mediante o envio de notificação para o efeito com um pré-aviso de 30 (trinta) dias, denunciar o Contrato.

5. UPGRADES E DOWNGRADES

O Cliente poderá, a qualquer momento, notificar a PRIMAVERA, mediante envio de notificação escrita para o efeito através do e-mail customercare@primaverabss.com, de que pretende efetuar um upgrade ou downgrade do Software para uma versão superior ou inferior do Software, sendo as novas condições resultantes do upgrade ou downgrade refletidas na fatura imediatamente seguinte. De considerar que o aumento ou a diminuição do número de clientes finais ou número de utilizadores não são considerados upgrades ou downgrades.

6. SUPORTE TÉCNICO

- 6.1. Sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais, os serviços de suporte telefónico ou remoto serão prestados pelo Parceiro, nos termos previstos no Contrato de Parceiro.
- 6.2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os serviços de suporte de primeira linha, destinados ao esclarecimento de dúvidas do Cliente na utilização do Software, através do helpcenter ou de chat no portal da PRIMAVERA, serão prestados pela PRIMAVERA.

7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 7.1. A PRIMAVERA declara e garante que não utilizará os dados indicados na cláusula 2.2 para outros fins que não os previstos no presente Contrato.
- 7.2. Em tudo o que não se ache específica e concretamente regulado nas presentes Condições Específicas, serão aplicáveis as pertinentes disposições das Condições Gerais. A todos os termos iniciados por letra maiúscula e cujo significado não conste das presentes Condições Específicas, deverá ser atribuído o significado concretamente atribuído na cláusula 1 das Condições Gerais.